



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 657460/2009
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E O MUNICÍPIO
DE ITABAIANINHA/SE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153.173, Gestão 15.253, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F", neste ato representado por seu Presidente, Daniel Silva Balaban, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SMPW Q.18 conj. 04 lote 07 casa B, portador da Carteira de Identidade nº 10791973, expedida pela SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, nomeado pela Portaria Ministerial nº 217, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2006, doravante denominado CONCEDENTE e o Município de ITABAIANINHA/SE, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede em ITABAIANINHA/SE, na PÇA FLORIANO PEIXOTO, 74 - 1º ANDAR DO BANCO DO BRAS - CENTRO, neste ato representada por seu PREFEITO(A), JOALDO LIMA DE CARVALHO, residente e domiciliado em ITABAIANINHA/SE, na RUA BENJAMIM CONSTANT, 267 CENTRO, portador da Carteira de Identidade nº 7.506461, expedida pela SSP, CPF nº 674.846.898-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao convênio em epígrafe, relacionado ao Processo nº 23400.010103/2009-17, regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pelo Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 30 de maio de 2008 e, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

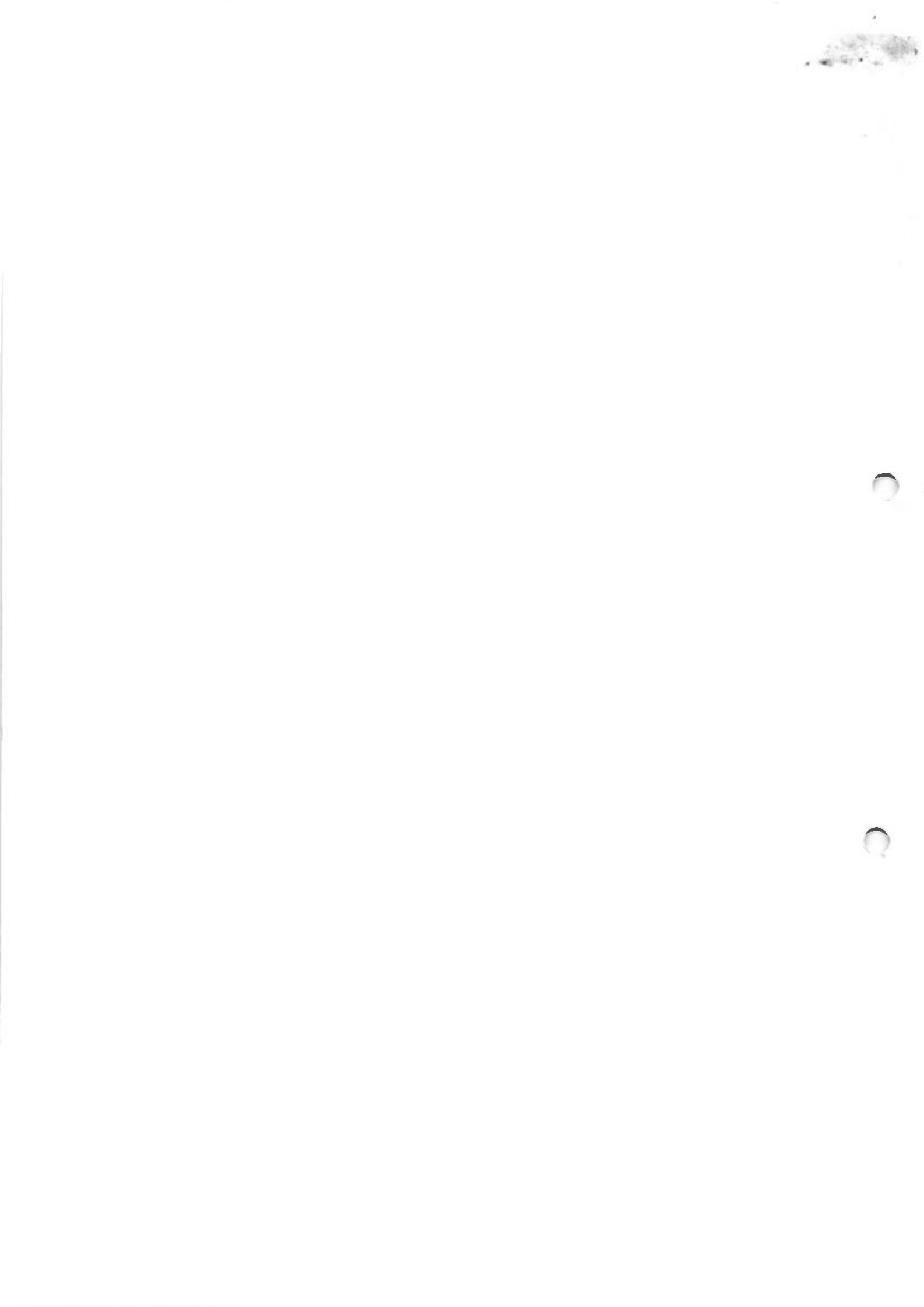
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 657460/2009.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do convênio ora aditado fica prorrogada por 365 dias a partir de 23/06/2011, vencendo em 21/06/2012.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

(Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657460/2009 - fl: 2)

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

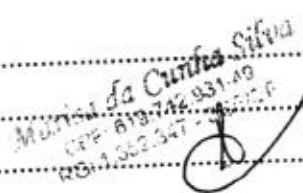
Brasília-DF 22 de junho de 2011.


DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE
Concedente

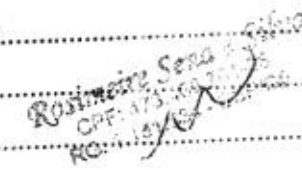

JOALDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE
Conveniente

Testemunhas:

Nome:.....
CPF:.....
R.G:.....
Assinatura:.....


Município de Curitiba/PR
CPF: 819.742.931-49
RG: 1.352.347 - 45210

Nome:.....
CPF:.....
R.G:.....
Assinatura:.....


Rosinete Sousa
CPF: 473.002.002-00
RG: 1978

11/11/11

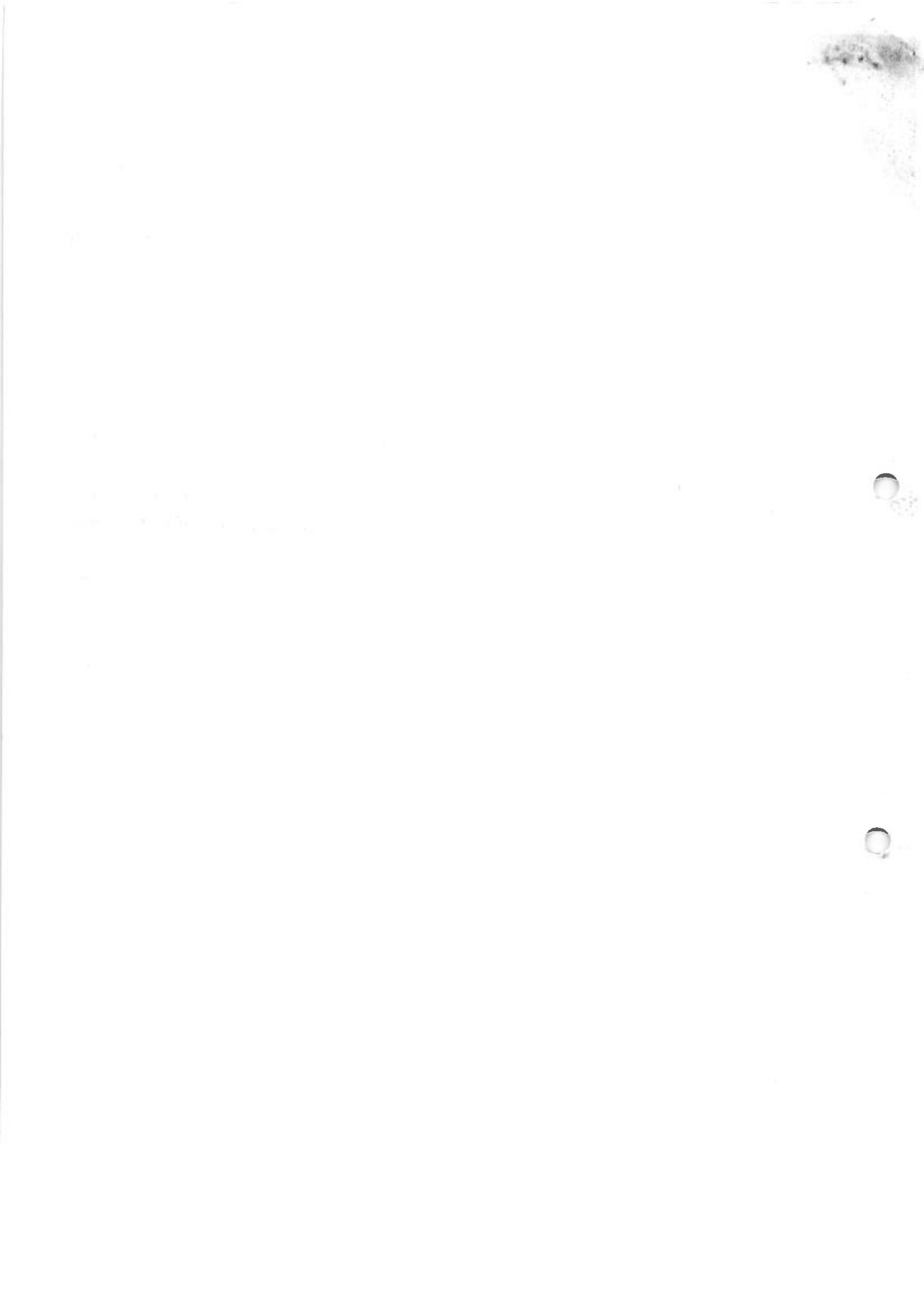




DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a/o PREF MUN DE ITABAIANINHA/SE realizou a previsão orçamentária do valor correspondente à contrapartida, visando o atendimento às exigências legais contidas no art. 25, §1º, IV, da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000 e no art. 39, *caput*, da pela Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, para fins de assistência financeira junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE).



JOALDO LIMA DE CARVALHO
PREF MUN DE ITABAIANINHA/SE
CPF: 674.846.898-15





DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a/o PREF MUN DE ITABAIANINHA/SE encontra-se dentro dos limites de despesa total com pessoal, visando o atendimento das exigências legais contidas no art. 169 da Constituição Federal de 1988 e no art. 25, §1º, IV, 'c' da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, para fins de assistência financeira junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE).


JOALDO LIMA DE CARVALHO
PREF MUN DE ITABAIANINHA/SE
CPF: 674.846.898-15





Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, CNP/ME nº 01.102.855/0001-50.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 94 dias, de 28/7/2011 até 29/10/2011. Data e Assinaturas: 27/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROBERTO CARLOS DE SOUZA - Prefeito, CPF nº 573.469.359-91.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656561/2009, Processo nº 23400.015744/2009-79.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, CNP/ME nº 06.124.408/0001-51.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 365 dias, de 23/6/2011 até 21/6/2012. Data e Assinaturas: 22/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IARA QUARESMA DO SALE RODRIGUES - Prefeito, CPF nº 104.227.963-97.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656656/2009, Processo nº 23400.0101652/2009-91.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, CNP/ME nº 07.767.000/0001-27.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 21/6/2011 até 17/12/2011. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA - Prefeito, CPF nº 102.209.173-53.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656727/2009, Processo nº 23400.014736/2009-02.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, CNP/ME nº 34.212.862/0001-48.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 28/4/2011 até 17/12/2011. Data e Assinaturas: 27/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA - Prefeito, CPF nº 153.949.646-53.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656734/2009, Processo nº 23400.014856/2009-00.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CNP/ME nº 05.974.000/0001-49.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 28/4/2011 até 24/12/2011. Data e Assinaturas: 27/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCOS COELHO DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 123.220.676-87.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656754/2009, Processo nº 23400.014820/2009-18.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE COLINA/SP, CNP/ME nº 05.291.244/0001-77.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 29/9/2011 até 29/12/2011. Data e Assinaturas: 28/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALDEMIR ANTONIO MORALES - Prefeito, CPF nº 042.040.548-00.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656874/2009, Processo nº 23400.015013/2009-12.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/R.S, CNP/ME nº 05.884.000/0001-58.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 21/6/2011 até 28/2/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELDER JOSÉ GRENZENE - Prefeito, CPF nº 103.631.529-91.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656876/2009, Processo nº 23400.015016/2009-16.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Itaubá, representado pelo PREF MUN DE ITAUBA - MT, CNP/ME nº 05.326.000/0001-57.

Objeto: Prorrogar a vigência do convênio. Vigência: 360 dias, de 23/6/2011 até 14/6/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e RAIMUNDO ZANON - Prefeito, CPF nº 206.665.549-34.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656877/2009, Processo nº 23400.015019/2009-19.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, CNP/ME nº 05.121.460/0001-80.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/exatas/cobal.html>, pelo código 00012011070000156

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 365 dias, de 21/6/2011 até 19/6/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALINE TORRES DE FREITAS - Prefeita, CPF nº 895.316.550-49.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656886/2009, Processo nº 23400.010109/2009-94.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CUIRÁ/PE, CNP/ME nº 10.191.799/0001-02.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 365 dias, de 21/6/2011 até 19/6/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SANDOVAL JOSÉ DE LUNA - Prefeito, CPF nº 333.935.164-34.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656926/2009, Processo nº 23400.010343/2009-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES/SP, CNP/ME nº 43.162.791/0001-69.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 210 dias, de 21/6/2011 até 16/1/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CELSO PIRANI PASSOS - Prefeito, CPF nº 033.874.918-75.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656976/2009, Processo nº 23400.003706/2008-81.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, CNP/ME nº 06.082.820/0001-56.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 21/6/2011 até 17/12/2011. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HUMBERTO IVAR ARAUJO COUTINHO - Prefeito, CPF nº 027.657.483-49.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656978/2009, Processo nº 23400.003655/2008-98.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PAVERAMA/R.S, CNP/ME nº 91.693.317/0001-06.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 210 dias, de 22/6/2011 até 17/12/2012. Data e Assinaturas: 21/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELEMAR RUI DICKEL - Prefeito, CPF nº 153.358.950-04.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656994/2009, Processo nº 23400.015378/2009-47.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE, CNP/ME nº 13.106.935/0001-07.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 183 dias, de 23/6/2011 até 12/12/2011. Data e Assinaturas: 21/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO DA FONSECA DÓREA - Prefeito, CPF nº 264.992.075-00.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657084/2009, Processo nº 23400.006741/2009-33.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC, CNP/ME nº 95.996.187/0001-31.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 21/6/2011 até 17/12/2011. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIRO CASARA - Prefeito, CPF nº 386.969.249-91.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 657090/2009, Processo nº 23400.015181/2009-16.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE, CNP/ME nº 07.403.769/0001-08.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 21/6/2011 até 31/12/2011. Data e Assinaturas: 28/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANK GOMES FREITAS - Prefeito, CPF nº 203.539.103-25.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657092/2009, Processo nº 23400.009936/2009-35.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, CNP/ME nº 24.301.475/0001-86.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 360 dias, de 21/6/2011 até 14/6/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES - Prefeita, CPF nº 902.326.404-59.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 657131/2009, Processo nº 23400.012843/2009-30.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO/R.S, CNP/ME nº 94.577.616/0001-73.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 90 dias, de 23/6/2011 até 20/9/2011. Data e Assinaturas: 22/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS GILBERTO BAIERLE - Prefeito, CPF nº 458.456.480-34.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 657192/2009, Processo nº 23400.006194/2007-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, CNP/ME nº 76.205.970/0001-95.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 180 dias, de 21/6/2011 até 17/12/2011. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JONATAS FELISBERTO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 586.875.719-53.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657226/2009, Processo nº 23400.012659/2009-83.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Tocantins, representado pelo PREF MUN DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO, CNP/ME nº 02.155.317/0001-26.

Objeto: prorrogar a vigência do convênio. Vigência: 365 dias, de 21/6/2011 até 19/6/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e MAR ONISCE CASAR RIBEIRO - Prefeito, CPF nº 766.171.491-49.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657193/2009, Processo nº 23400.012654/2009-78.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE JANAUBA/MG, CNP/ME nº 18.017.392/0001-67.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 360 dias, de 21/6/2011 até 15/6/2012. Data e Assinaturas: 21/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ BENEDITO NUNES NETO - Prefeito, CPF nº 538.528.046-04.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657421/2009, Processo nº 23400.006212/2009-84.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARCIS/R.O, CNP/ME nº 84.744.954/0001-40.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 150 dias, de 21/6/2011 até 17/11/2011. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito, CPF nº 910.385.359-53.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657460/2009, Processo nº 23400.010103/2009-17.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ITABAIANINA/SE, CNP/ME nº 13.098.181/0001-82.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 365 dias, de 21/6/2011 até 21/6/2012. Data e Assinaturas: 22/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAQUIM LIMA DE CARVALHO - Prefeito, CPF nº 174.846.898-15.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657497/2009, Processo nº 23400.014748/2009-29.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO/RJ, CNP/ME nº 42.498.733/0001-48.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 365 dias, de 21/6/2011 até 19/6/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDUARDO DA COSTA PAES - Prefeito, CPF nº 0.4251.897-02.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657703/2009, Processo nº 23400.010320/2009-34.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNP/ME nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de RONDONIA, representado pelo PREF MUN DE MONTE NEGRO - RO, CNP/ME nº 63.761.985/0001-98.

Objeto: prorrogar a vigência do convênio. Vigência: 360 dias, de 21/6/2011 até 14/6/2012. Data e Assinaturas: 20/6/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e ELOISIO ANTONIO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 361.973.816-20.

